

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 089/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

A P R O V A D O
Sala das Sessões 93 10 5 103 DECRETA

Art. 1°. Fica conferido às entidades e personalidades abaixo relacionadas, a Moção de Aplauso da Câmara Municipal de Guaçuí:

CLUBE DE MOTOCICLISTAS COBRAS DA MONTANHA
CLUBE DE DESBRAVADORES CONQUISTADORES DO CAPARAÓ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE GUAÇUÍ
LEONTINO TRÉS HEMERLY ELIAS
LIRA SANTA CECÍLIA DE GUAÇUÍ – ES
MANUEL TOBIAS DE SOUZA
MARIANO MARTINS GOUVEIA
MIGUEL ARCANJO LAMAS
ORACIR PEREIRA DIAS
ORDEM DEMOLAY PARA O BRASIL (Capítulo Guaçuí nº 547)

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2003.

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

Presidente da CMG

"Do Senhor é a terra e a sua plenitude: o mundo inteiro e todos os que nela habitam." Salmo de David 24.1